

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011**, torna sem efeito a escala publicada em D. O Rio de 17/12/2024 e torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de JUNHO/2025.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS
ESCALA PARA JUNHO/2025

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	86	1	13	25	34	49	58	68
2	90	5	14	26	42	54	62	70
3	200	9	23	29	45	55	66	73
4	1	13	25	34	49	58	68	82
5	5	14	26	42	54	62	70	83
6	9	23	29	45	55	66	73	84
7	13	25	34	49	58	68	82	85
8	14	26	42	54	62	70	83	86
9	23	29	45	55	66	73	84	90
10	25	34	49	58	68	82	85	200
11	26	42	54	62	70	83	86	1
12	29	45	55	66	73	84	90	5
13	34	49	58	68	82	85	200	9
14	42	54	62	70	83	86	1	13
15	45	55	66	73	84	90	5	14
16	49	58	68	82	85	200	9	23
17	54	62	70	83	86	1	13	25
18	55	66	73	84	90	5	14	26
19	58	68	82	85	200	9	23	29
20	62	70	83	86	1	13	25	34
21	66	73	84	90	5	14	26	42
22	68	82	85	200	9	23	29	45
23	70	83	86	1	13	25	34	49
24	73	84	90	5	14	26	42	54
25	82	85	200	9	23	29	45	55
26	83	86	1	13	25	34	49	58
27	84	90	5	14	26	42	54	62
28	85	200	9	23	29	45	55	66
29	86	1	13	25	34	49	58	68
30	90	5	14	26	42	54	62	70

PERMISSIONÁRIAS

1	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
9	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SÃO GERALDO
26	SANTA CASA MISSIONÁRIA DO RJ
29	CAPELA FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
62	FUNERÁRIA GOLDEN PAX (FONSECA)
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
82	FUNERÁRIA SANTA CASA DA TAQUARA
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
84	FUNERÁRIA NACIONAL PAX CARD DE BANGÚ LTDA

85	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDE ETERNA
200	FUNERÁRIA DA PENITÊNCIA.

AVISO

ATA CIRCUNSTANCIADA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, para seleção de Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, para celebração do Termo de Colaboração, cujo objeto é o Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia, no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho - PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/82733

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, sala 810 do Bloco I, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção (CES) designada pela Resolução SMS nº 6436, publicada no Diário Oficial do Rio de 11 de Abril de 2025, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 003/2025, publicado no D.O. Rio de 11/04/2025, página 127, cujo objeto é **APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA, ANESTESIOLOGIA E NEUROCIRURGIA no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho**, que tem como fundamento Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e suas alterações; do Decreto Municipal nº 42.696, de 27.12.2016, e suas alterações; da Lei Federal nº 13.709, de 14.08.2018; do Decreto Municipal nº 21.083, de 20.02.2002 (cota para pessoas negras e mulheres); do Decreto Municipal nº 32.318, de 07.06.2010; do Decreto Municipal nº 50.026, de 16.12.2021; do Decreto Rio nº 50.033, de 16.12.2021; da Resolução CGM nº 1.285, de 23.02.2017; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar Municipal nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221, de 18.09.1981, e suas alterações, no dia, hora e local estabelecidos, deu-se início às 10:03h, sessão pública para recebimento dos documentos exigidos no itens 7 (condições de participação) e 8 (representação) do edital através de 1 (um) pen drive de cada instituição interessada contendo no máximo 9 MB de cada arquivo, sendo realizado o upload e autenticação na plataforma **processo.rio**, figurando os seguintes proponentes e respectivos representantes:

Instituição Proponente		Upload e autenticação na plataforma “Processo.rio”		Representante	Identificação	
		Condições de Participação	Representação no processo		NÚMERO	ÓRGAO EXPEDIDOR
1	Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes	41 arquivos. Fls. 4596 - 4696	Fls. 4697- 4720	Carolina Carla Domingues Paes	42510410	SSP/SP
2	Instituto Gnosis	22 arquivos Fls. 4721 - 4736 Fls. 4801 - 4832	Fls. 4737 - 4800	Luciana Paiva de Sousa Barcelos	125113035	Detran-RJ
3	Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles - FAS	24 Arquivos Fls. 4833 - 4903	Fls. 4904 - 4954	Cristiane de Miranda Cartaxo Luis Fernando dos Santos Marinho	115545683 213017379	IFP Detran RJ
4	Sociedade de Caridade de Mar de Espanha	26 Arquivos Fls. 4955 - 5024	Fls. 4955- 5017	Bruno Pagotto Manzano	54232342	SSP/SP

Iniciada a fase de entrega dos *pen drives* referentes às condições de participação, o Instituto Morgan atendeu todas as exigências do edital.

O Instituto Gnosis apresentou um arquivo referente ao item 7.1.3 com tamanho superior a 9MB, não sendo possível seu *upload* no sistema **processo.rio**, situação informada a todos os presentes, quando foi aberta possibilidade de saneamento até o término desta fase do edital.

Houve questionamento, fundamentado nos itens 8,7, 9.1 e 10.2 do Edital, da representante do Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, Sr Carolina Carla Domingues Paes, quanto a regularidade do procedimento. Nesta oportunidade a comissão esclareceu que apenas os envelopes A - Proposta e B - Habilitação precisam estar em envelope lacrado, conforme itens 9.2 e 9.3, e não contemplam, alteração, substituição ou complementação. Ainda durante fase de análise das condições de participação foi apresentado um novo *pen drive* (sem substituição de documentos) pela representante do Instituto Gnosis com um arquivo em tamanho reduzido referente ao item 7.1.3, o qual foi inserido com sucesso no processo.rio, atendendo assim todas as exigências das Condições de Participação do edital. O segundo *pen drive* também ficou na posse da comissão.

Nesta mesma fase a OSC Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS apresentou um arquivo corrompido referente ao item 7.1.2, o que foi informado a todos pela comissão. Ato contínuo foi apresentado um segundo *pen drive* com o documento na íntegra, possível de upload no sistema **processo.rio**, atendendo assim todas as exigências das Condições de Participação do edital. O segundo *pen drive* também ficou na posse da comissão.

A Sociedade de Caridade de Mar de Espanha apresentou as Condições de Participação/Credenciamento tanto em *pen drive*, quanto em forma física. Os documentos físicos foi devolvidos ao representante Sr. Bruno Pagotto Manzano. Durante a análise da documentação referente as Condições de Participação da referida OSC não foi encontrado documento que declare que a Sociedade de Caridade Mar de Espanha não possui entre seus dirigentes, gerentes ou associados, servidores do Município do Rio de Janeiro nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, conforme exige o item 7.6 do edital. Razão pela qual a OSC não prosseguiu para as etapas seguintes do certame.

Iniciada a fase de apresentação da documentação de Habilitação e das Propostas - item 9 do Edital - As Proponentes Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, Instituto Gnosis, Centro de Estudos e Pesquisas científicas Francisco Antonio de Salles - FAS, apresentaram os envelopes A e B lacrados, sendo aberto o envelope A na presença de todos os interessados e participantes, contendo 1 (um) *pen drive*, sendo realizado o upload e autenticação na plataforma “processo rio” da seguinte forma:

Instituição Proponente		Quantidade de arquivos	Upload e autenticação da proposta na plataforma “Processo.rio”
1	Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes	18 arquivos.	Fls 5025 a 8173
2	Instituto Gnosis	184 arquivos.	Fls 8174 a 10471
3	Centro de Estudos e Pesquisas científicas Franscisco Antonio Salles	79 arquivos	Fls 10472 a 12910

Os arquivos abaixo apresentados pelas OSC GNOSIS excederam o tamanho, não sendo possível fazer o *upload* no sistema ***processo.rio***, não atendendo, portanto, ao item 10.1.1 do edital.

1 - Pasta Proposta técnica: 1 arquivo PDF 13027Kb

2 - Pasta Arquivos dos Protocolos Assistenciais: 1 arquivo PDF 39009Kb

3 - Pasta Documentação de Experiência Protocolos Eletrônicos: 9 arquivos PDF 28628Kb, 39009Kb, 10998 Kb, 20100Kb, 39008Kb, 12043Kb, 11820Kb, 11689Kb, 11968Kb

4 - Pasta Documentos do RT: 3 arquivos JPEG, 1 HTML, 1 arquivo PDF de 11490Kb

5 - Pasta Arquivos das Comissões: 1 arquivo PDF19493 Kb

Assim, finalizado o upload e autenticação das respectivas propostas na plataforma ***processo.rio*** na presença de todos os representantes, ficou marcada nova sessão para o dia **19 de maio de 2025, às 10:00h (dez) horas** para a divulgação do resultado/classificação e abertura do Envelope B do primeiro colocado, no mesmo local desta sessão, conforme item 13.2 e 13.3 do Edital. A Comissão mantém sob sua guarda os envelopes “B” das participantes, devidamente lacrados, inclusive em malote específico sob o nº 5326310, nos termos do item 12.5.1 do edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às **13:35h**. A presente Ata foi lida e assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes presentes devidamente credenciados.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
Marcus Vinicius dos Santos Tavares 11/210618-5	
Dirceu Barbosa Monteiro 11/258873-9	
Patricia Santos Barbastefano 11/191.534-7	
Grace Elaine Louzada Mello 13/3219904	
Judson Alvarenga da Silva Oliveira 40/538.926	
PROPONENTES:	
Carolina Carla Domingues Paes Instituto Morgan de Educação Saúde e Esportes	
Luciana Paiva de Sousa Barcelos Instituto Gnosis	
Cristiane de Miranda Cartaxo Luis Fernando dos Santos Marinho Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles	
Bruno Pagotto Manzano Sociedade de Caridade de Mar de Espanha	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12.05.2025

SMS-PRO-2024/63420 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.514,06 (quatro mil e quinhentos e catorze reais e seis centavos)em favor da empresaLUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 05.652.247/0001-06 referente à prestação de oxigenoterapia domiciliar, para atender a diversos autores de mandado judicial decorrente da Nota Fiscal nº 145.088.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12.05.2025

SMS-PRO-2024/68397- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.839,95 (seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 05.652.247/0001-06 referente à prestação de oxigenoterapia domiciliar, para atender a diversos autores de mandado judicial decorrente da Nota Fiscal nº 145.883.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12.05.2025

SMS-PRO-2024/75076 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 11.844,18 (onze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 05.652.247/0001-06 referente à prestação de oxigenoterapia domiciliar, para atender a diversos autores de mandado judicial decorrente da Nota Fiscal nº 146.811.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12.05.2025

SMS-PRO-2025/22224 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **SISPACK MEDICAL LTDA.**, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, referente à Nota Fiscal nº 0808629, correspondente ao processo instrutivo nº **SMS-PRO-2024/54194**, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12.05.2025

SMS-PRO-2024/67994 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.728,70 (três mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos) em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 05.652.247/0001-06 referente à prestação de oxigenoterapia domiciliar, para atender a diversos autores de mandado judicial decorrente da Nota Fiscal nº 145709.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12.05.2025

SMS-PRO-2024/68373 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.315,41 (cinco mil e trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos) em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 05.652.247/0001-06 referente à prestação de oxigenoterapia domiciliar, para atender a diversos autores de mandado judicial decorrente da Nota Fiscal nº 145.712.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12.05.2025

SMS-PRO-2025/22200 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **IMPONHO** à empresa **SISPACK MEDICAL LTDA.**, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 22,50 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 163242, correspondente ao processo instrutivo nº **SMS-PRO-2024/54194** com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12.05.2025

SMS-PRO-2025/26381 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa JF FARMA DISTB. DE PDTS. FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 24.079.703/0001-15, referente à Nota Fiscal nº 5153.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12.05.2025

SMS-PRO-2025/20279 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **DROGAFONTE LTDA.**, CNPJ nº 42.498.733/0001-48, referente à Nota Fiscal nº 486698, correspondente ao processo instrutivo nº **SMS-PRO-2024/14660.01**, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12.05.2025

SMS-PRO-2024/67630 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 8.776,09 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais e nove centavos) em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 05.652.247/0001-06 referente à prestação de oxigenoterapia domiciliar, para atender a diversos autores de mandado judicial decorrente da Nota Fiscal nº 145.832.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12.05.2025

SMS-PRO-2025/13555 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **MINDMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, referente à Nota Fiscal nº 10297, correspondente ao processo instrutivo nº **SMS-PRO-2024/14660.01**, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 09/05/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2025/19752**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial02@gmail.com**, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**
A proposta poderá ser encaminhada até o dia **16/05/2025**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90199/2025 - dia 13/05/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar placa eletrocirúrgica pertencente à classe 6515 a fim de abastecer hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R\$ 1.615.852,09 / Processo: SMS-PRO-2024/20982

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer qual o número máximo de casas decimais, com base no valor unitário, serão aceitas durante os lances e na adequação da proposta final e qual será o intervalo mínimo entre os lances?
R.01 - As devidas informações já se encontram explícitas no instrumento convocatório e na relação de itens que é disponibilizada juntamente com ele no sistema do compras.gov. Por fim, solicitamos que as empresas participantes do certame em questão, realizem a leitura de todos os documentos disponibilizados e tomem o devido conhecimento das diretrizes preconizadas em Edital e seus anexos, que são de suma importância para uma participação regular na licitação.

2) PE Nº 90216/2025 - dia 19/05/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de roupas descartáveis pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro.
Estimativa: R\$ 6.358.506,39 / Processo: SMS-PRO-2023/06357

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer qual o número máximo de casas decimais, com base no valor unitário, serão aceitas durante os lances e na adequação da proposta final e qual será o intervalo mínimo entre os lances?
R.01 - As devidas informações já se encontram explícitas no instrumento convocatório e na relação de itens que é disponibilizada juntamente com ele no sistema do compras.gov. Por fim, solicitamos que as empresas participantes do certame em questão, realizem a leitura de todos os documentos disponibilizados e tomem o devido conhecimento das diretrizes preconizadas em Edital e seus anexos, que são de suma importância para uma participação regular na licitação.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>